

A
Comissão de Economia e Obras Públicas-6ª XII
A/c da Exma. Senhora Deputada
Engª Carina Oliveira
Coordenadora do Grupo de Trabalho de
Segurança Rodoviária
Palácio de S. Bento
LISBOA

DATA: 2012/02/13

V/ Refª.: -

N/ Refª.: CEOP/GT-SEGª RODOVIÁRIA/01 [carinajoao@psd.parlamento.pt ; fax 213917438]

ASSUNTO: Pedido de agendamento de audiência para apresentação interativa do projeto educativo "Cidadania em Movimento"
Concurso de Prevenção e Segurança Rodoviária de 31.12.2010

Tendo em consideração contribuir para a implementação duma nova cultura de cidadania e segurança rodoviária, quer nos estabelecimentos de ensino quer junto das comunidades educativas ao nível local/regional, vimos comunicar o seguinte:

1. A IBERONAUTA, através do Gabinete de Recursos Educativos, tem em desenvolvimento vários projetos educativos com conteúdos originais no domínio da Educação para a Cidadania/Formação Cívica/Educação Rodoviária, segmentados por anos de escolaridade, do pré-escolar ao secundário, dos quais se destaca o projeto "Cidadania em Movimento";
2. Parte substancial da temática destes projetos têm sido testados em sala de aula do 1º e 2º ciclos de agrupamentos de escolas onde foram encontradas sinergias pedagógicas para o efeito, visando a sua otimização didática para ambientes interativos e exploração/navegação em diversas plataformas tecnológicas;
3. Em 31 de dezembro de 2010, através do Despacho nº 19360/2010 do MAI/Gabinete do SEPC, foi publicado em D.R. o Regulamento do Concurso de Prevenção e Segurança Rodoviária;
4. Em 25 de fevereiro de 2011 a associação apresentou candidaturas de dois projetos, tendo como destinatários docentes e alunos – da Educação pré-escolar ao Secundário – e ainda utentes da via pública, conforme o disposto no regulamento do concurso referido no ponto anterior;
5. Em 8 de setembro de 2011, através do Despacho nº 11598/2011 do MAI/SEAI foram introduzidas algumas alterações em alíneas do diploma respeitante ao concurso de prevenção e segurança rodoviária;

6. Em ofício de 21 de dezembro de 2011, o MAI/Secretaria-Geral/Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso, notifica-nos na qualidade de contra-interessados para alegar o que entendermos por conveniente, na sequência do recurso hierárquico apresentado por diversos candidatos face à sua exclusão por decisão do júri do concurso; respondemos via fax em 03.01.2012;
7. Não compreendemos porque fomos notificados pelo MAI na qualidade de contra-interessados nesta fase adiantada do concurso, dado que **os recursos hierárquicos apresentados pelos excluídos não suspendem a eficácia do ato recorrido nem os prazos de decisão do concurso**, segundo o Código do Procedimento Administrativo em vigor;
8. Em 07.12.2011, salvo melhor opinião, terminou o prazo de 60 dias para apreciação das candidaturas do concurso, segundo o disposto no Despacho n° 11598/2011 do MAI/SEAI publicado em D.R. de 8 de setembro;
9. Mesmo que tenha existido alguma prorrogação do prazo inicial por mais 30 dias (prazo adicional que desconhecemos se foi decidido em conformidade) este período extra findou em 19 de janeiro passado, segundo os nossos cálculos;
10. Dado que os projetos apresentados ao concurso, caso venham a ser aprovados, têm impacto financeiro assinalável na implementação de atividades junto de estabelecimentos de ensino e demais utentes da via pública, estamos num compasso de espera, face ao arrastamento das decisões deste concurso;
11. Esta anómala situação prejudica não só o interesse público como também, eventualmente, metas a atingir para combater a sinistralidade rodoviária em diversos segmentos da sociedade portuguesa;
12. Em anexo, por correio eletrónico, enviamos diversos dados para apreciação prévia do projeto referenciado em epígrafe.

Face ao exposto, pedimos a V. Ex^a não só a melhor atenção para este assunto como também solicitar o agendamento de uma audiência para apresentação interativa do nosso projeto educativo "Cidadania em Movimento" ao Grupo de Trabalho de Segurança Rodoviária que V. Ex^a superiormente coordena.

Com os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção



Prof. Mário Ferreira